

Ingresso em agosto 2001 no C.S. Aldoar até à presente data onde exerce as seguintes funções: Implementação do Programa de Saúde Oral; responsável pelo PBSO/PEASF/PPSOCA) com desenvolvimento de prática clínica em crianças e jovens;

Orientadora de estágios de prática profissional a alunos do 3.º ano, do 1.º ciclo, da Licenciatura Bietápica em Higiene Oral (FMDUL e ISAVE);

Atualmente no ACeS Porto Ocidental desenvolve o Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral em Saúde Escolar sendo gestora local do Programa SISO;

Higienista Oral colaboradora no Departamento de Saúde Pública — gestão PNPSO/Cheques dentistas;

Vogal do Conselho Clínico 2012- 2015 ACeS Porto Ocidental.

4 — Congressos, cursos e reuniões científicas:

Participação em 65 cursos de atualização e formação contínua entre 1997 e 2015;

Participação em 27 conferências/ comunicações/posters.

4 de dezembro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

310987151

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 15591/2017

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 291.º do Anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e em cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da referida lei, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 1 de dezembro de 2017, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal da CCDR LVT:

| Nome | Carreira/Categoria | Posição Remuneratória | Nível Remuneratório |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|
| Lídia Maria Amorim . . . | Técnica Superior | 7.ª | 35 |

14 de dezembro de 2017. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

311002612

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extrato) n.º 11392/2017

Delegação de competências no Coordenador do Alentejo 2020, João Gonçalves Rebelo Fernandes Costa

Nos termos do n.º 15 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro e do Despacho n.º 8598/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 29 de setembro, foi designado Coordenador da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo, João Gonçalves Rebelo Fernandes Costa, para exercer funções na Equipa de Projeto Capital Humano.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, com o objetivo de garantir uma execução mais eficaz e eficiente do funcionamento do secretariado técnico, delego no Coordenador João Gonçalves Rebelo Fernandes Costa as seguintes competências no âmbito do PO Regional do Alentejo:

- Visar a relação mensal de assiduidade;
- Justificar e injustificar faltas;

- Aprovar o plano anual de férias;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- Autorizar deslocações em serviço no território nacional;
- Autorizar a inscrição e participação de pessoal em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, que decorram no território nacional, quando não importem custos para o serviço;
- Avaliar o desempenho;
- Atribuir funções.

As matérias relativas à avaliação do desempenho e atribuição de funções são da responsabilidade do Coordenador do PO Regional do Alentejo 2020.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2017 considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados incluídos no seu âmbito.

29 de novembro de 2017. — O Presidente da CCDRA, *Roberto Pereira Grilo*.

310976524

ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 308/2017

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Guimarães e na Direção Geral de Energia e Geologia, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN aérea a 15 kV para PTS GMR 0928 Briteiros ST.ª Leocádia — Rua Santa Leocádia, na União de Freguesias de Briteiros S. Salvador e Briteiros St.ª Leocádia, concelho de Guimarães, a que se refere o Processo n.º EPU/40102

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2017-11-16. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310973187

Édito n.º 309/2017

Processo n.º 171/15.3/907

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e nas Secretaria da Câmara Municipal de Almada, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Lisboa, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da Linha Subterrânea a 15 kV, AL-15-097-02, com 1741 m, com origem no PT ALM 0310-Laruça e término no PS ALM 0653 — MOVIOVEM para alimentar o Hospital Garcia da Horta, freguesia de Pragal, concelho de Almada.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

20 de novembro de 2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310973032